



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

13ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, com início às 09h30 realizou-se a 13ª Reunião da Diretoria do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes o Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva, a Conselheira Vice-Presidente Isabelle Oliveira Pereira, a Conselheira Tesoureira Fabiana Alcântara Santos da Conceição e o Conselheiro Secretário Lucas Fernandes Ayres Pinto. Assuntos tratados: O Consultor Paulo Canarim faz solicitação de informações estratégicas para subsidiar a condução metodológica e a mediação das Plenárias de Planejamento Estratégico a serem realizadas nos dias 30 e 31/01/2026. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640184, deliberou que a Assessoria de Apoio à Gestão ficará responsável por elaborar e encaminhar a resposta institucional ao Sr. Paulo Canarim, consolidando as informações solicitadas e promovendo o devido alinhamento técnico-administrativo para a adequada realização da Plenária. Solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas, Taimara Spinelli, sobre pagamento de auxílio representação à Conselheira Isabelle Pereira por participação em reuniões juntamente com o Setor de Comunicação e Gestão de Pessoas. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640231, deliberou favoravelmente pelo pagamento de todos os valores retroativos relativos às representações institucionais acima elencadas, reconhecendo que as atividades foram realizadas a pedido da própria Diretoria e em consonância com as atribuições institucionais da Vice-Presidência. Deliberou-se, assim, que a Conselheira Vice-Presidente Isabelle Oliveira fará jus ao recebimento dos auxílios de representação correspondentes, observadas as normatizações internas vigentes e os parâmetros estabelecidos nos atos normativos aplicáveis. Demanda encaminhada pela Supervisora Técnica, Carolina Medeiros Braga, acerca de possível irregularidade em edital de concurso público do Município de Mantena, envolvendo condições ofertadas para o cargo de psicóloga(o), com solicitação de definição de posicionamento político-institucional da gestão. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640249, tomou ciência das análises técnicas apresentadas, que reconhecem a pertinência do questionamento sob a ótica da valorização da Psicologia, considerando, ainda, que a temática envolve aspectos políticos e institucionais relevantes para a defesa e o reconhecimento da atuação profissional da categoria. Diante disso, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do material à Assessora de Relações Institucionais e Parlamentares, Sarah Cordeiro, para que o utilize como subsídio técnico na elaboração de proposta de resposta e de estratégia de atuação institucional, tendo em vista que a discussão acerca da nomenclatura “técnico em psicologia” guarda relação direta com a valorização profissional no âmbito das políticas públicas e das condições de trabalho. Alinhamento jurídico-institucional acerca da forma adequada de comunicação e devolutiva de demanda originada na Ouvidoria, relacionada a representação ética em curso, com manifestação técnica da Assessoria Jurídica e da Comissão de Ética. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640257, deliberou por acolher integralmente a orientação da Ouvidoria, declarando sua ausência de competência regimental para se pronunciar sobre o mérito de representações éticas, nos termos do Regimento Interno e das normas que regem o processamento ético-disciplinar no âmbito do Sistema Conselhos. Deliberou-se, ainda, que a resposta conclusiva ao usuário seja formalizada por meio de ofício, deixando expressamente consignado que os ritos do processo ético-disciplinar observam princípios constitucionais, especialmente o contraditório e a ampla defesa, e visam à formação de decisão definitiva no âmbito das instâncias competentes. Dessa forma, autoriza-se a Ouvidoria a concluir o atendimento ao usuário com base nos documentos subsidiários da

Comissão de Ética, assegurando a regularidade, a celeridade e a adequada condução do rito administrativo. Relatório Qualitativo Complementar da Ouvidoria, elaborado para aprofundar a análise do Relatório Anual 2025, previamente apreciado, com vistas ao fortalecimento da escuta institucional e do apoio estratégico à gestão. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640261, deliberou pelo encaminhamento do referido relatório ao consultor Paulo Canarim, para que o utilize como subsídio metodológico no processo de construção e condução do planejamento estratégico do CRP-MG, em especial para a incorporação dos parâmetros e diretrizes relacionadas à atuação da Ouvidoria. A Gerência de Gestão de Pessoas solicita deliberação sobre a autorização para prorrogação excepcional, por até 12 meses, do contrato vigente com a Pluxee/Sodexo, diante da inviabilidade competitiva do pregão em curso e da necessidade de assegurar a continuidade de serviço essencial. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640265, deliberou reconhecer a excepcionalidade da situação e a viabilidade jurídica da prorrogação, ainda que ciente de que tal medida não configura a solução ideal à luz das orientações e padronizações consolidadas em acórdãos do Tribunal de Contas da União. Deliberou, assim, pela necessidade de acompanhamento técnico e administrativo da medida, com vistas à definição do melhor formato e do prazo mais adequado para a prorrogação contratual, limitando-se ao estritamente necessário. Ficou deliberado, ainda, que o Assessor de Apoio à Gestão deverá acompanhar o tema, participando das alternativas disponíveis, aos riscos envolvidos e ao planejamento tempestivo de nova solução contratual, de modo a assegurar a regularidade administrativa e a continuidade do serviço. A Equipe de Licitações e Contratos do CRP/MG envia comunicação e ciência da Diretoria acerca da mudança obrigatória no modelo de acesso ao Compras.gov.br, com impactos diretos nos atos de adjudicação e homologação dos certames do CRP-MG. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2640271, deliberou pelo aceite do uso dos dados da Presidência para acesso ao sistema Compras.gov.br por meio da conta pessoal Gov.br do Conselheiro-Presidente, reconhecendo que, a partir da referida alteração, todos os atos de adjudicação e homologação das licitações e dispensas eletrônicas deverão ser realizados diretamente por esse acesso. Deliberou-se, ainda, que, com vistas a conferir maior agilidade, segurança jurídica e a evitar entraves operacionais na condução dos processos licitatórios, sejam adotadas as providências necessárias para a emissão de certificado digital no CPF da autoridade competente, destinado exclusivamente à utilização no âmbito do Compras.gov.br e demais atos correlatos. A Gerência Jurídica faz submissão à deliberação da Diretoria quanto à criação e regulamentação de Comissão de Sanções Administrativas, visando à instauração de processo sancionatório por indícios de fraude documental em pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2641367, deliberou favoravelmente à instituição da Comissão de Sanções Administrativas, bem como à aprovação da minuta de Portaria proposta, incluindo os nomes indicados para compô-la, a saber: Niúra Ferreira e Barbosa, Iuri Ferreira Pimenta e Wemerson Ferreira de Souza Santos, considerando a indicação da equipe de pregão e a formação técnica compatível dos membros. Deliberou-se, ainda, pela inclusão do Conselheiro Secretário Lucas Fernandes Ayres Pinto como membro da referida Comissão, com o objetivo de possibilitar o acompanhamento direto das demandas relacionadas ao processo sancionatório, assegurando o devido fluxo de informações à Diretoria e ao Plenário. Tal deliberação fundamenta-se, também, no disposto no art. 12, inciso IV, do Regimento Interno do CRP-MG, que atribui ao Secretário, entre outras competências, a providência de licitações para aquisição ou alienação de bens e contratação de serviços, em consonância com as normas e princípios adotados pela entidade. A Gerente Técnica, Débora Rossi, encaminha para apreciação de parecer técnico que analisa denúncia de precarização dos vínculos de trabalho de psicólogas(os) no Município de Pimenta/MG, com indicação de possíveis encaminhamentos jurídicos e técnicos por parte do CRP-MG. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2641403, deliberou por acatar a proposta da Gerência Técnica, nos seguintes termos: encaminhamento da demanda ao Setor Jurídico do CRP-MG para emissão de parecer jurídico institucional, com vistas à análise da legalidade do edital e/ou da modalidade de contratação adotada pelo Município de Pimenta, avaliando-se a eventual existência de vício de finalidade ou desconformidade com a legislação aplicável às contratações públicas de serviços técnicos especializados; e, caso o parecer jurídico identifique irregularidades ou riscos ao exercício profissional, elaboração de recomendação técnica a ser endereçada à Prefeitura e às Secretarias Municipais competentes, orientando quanto à necessidade de criação de cargos efetivos, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população e a adequada

valorização profissional. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do material à Assessora de Relações Institucionais e Parlamentares, Sarah Cordeiro, para que utilize o conteúdo técnico como subsídio à elaboração de proposta de resposta e de estratégia de atuação político-institucional do CRP-MG sobre a temática, considerando sua relevância para a defesa da profissão e a valorização das condições de trabalho da categoria. Análise de demanda encaminhada pela Ouvidoria solicitando posicionamento institucional e político do CRP-MG acerca da jornada de 30 horas semanais e do piso salarial da categoria no serviço público. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642448, deliberou-se pelo encaminhamento do material à Assessora de Relações Institucionais e Parlamentares, Sarah Cordeiro, para que utilize o conteúdo técnico como subsídio à elaboração de proposta de resposta e de estratégia de atuação político-institucional do CRP-MG sobre o tema. Deliberou-se, ainda, que a Direção planeja incluir manifestação institucional acerca dessas questões em comunicado a ser dirigido à categoria no início do mês de março, após a deliberação e consolidação de definições internas atualmente em curso, de modo a assegurar coerência, alinhamento institucional e clareza na comunicação. A Assessoria de Transparência faz submissão à Diretoria de minuta de ofício destinada ao Conselho Federal de Psicologia, visando obter informações sobre a existência de projeto ou diretrizes nacionais para a implementação integrada da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Sistema Conselhos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642717, deliberou pelo reconhecimento da pertinência da iniciativa, considerando a relevância estratégica do tema para a governança, a segurança da informação e a conformidade institucional. Deliberou, ainda, pela aprovação do encaminhamento do referido ofício ao CFP, conforme minuta anexada ao processo administrativo. A Assessoria de Apoio à Gestão encaminha proposição para deliberação da Diretoria acerca da criação de diretrizes e fluxos padronizados para o planejamento, organização e execução de eventos institucionais promovidos pelo Conselho. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642753, deliberou pela necessidade de levantamento prévio e sistematizado dos eventos realizados e das práticas já adotadas. Para tanto, deliberou-se a Gerência de Comunicação elaborar um relatório contendo a relação dos eventos realizados, suas finalidades, periodicidade, responsabilidades envolvidas e a forma como vêm sendo operacionalizados. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de solicitação à Gerência Jurídica para que proceda ao levantamento regimental e normativo dos eventos estatutários e regimentais no âmbito interno do CRP-MG e no âmbito do Sistema Conselhos, em nível do CFP, identificando aqueles cuja organização é de responsabilidade do Regional, aqueles em que há participação institucional obrigatória de alguma forma e, aqueles cuja apenas presença do Conselho é exigida. A Assessoria de Apoio à Gestão faz solicitação de deliberação da Diretoria acerca da participação de colaboradores nas Plenárias de 30 e 31/01/2026, destinadas à discussão do planejamento estratégico institucional, bem como dos aspectos administrativos correlatos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642817, deliberou favoravelmente pela participação da Colaboradora Karla Ribeiro e do Colaborador Rogério Oliveira Silva nas referidas Plenárias, considerando que ambos integram o Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico e que sua atuação contribui diretamente para o aprofundamento das discussões e a qualificação dos encaminhamentos institucionais. Deliberou-se, ainda, que os referidos colaboradores farão jus ao recebimento da verba indenizatória aplicável, conforme as normatizações internas específicas vigentes para o caso. O Setor Jurídico submeteu-se à apreciação da Diretoria a análise das propostas de Portarias a serem expedidas pelas Diretorias do XVIII Plenário, bem como o estudo e definição do formato institucional para encaminhamento dessas pautas para assinatura. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642868, deliberou favoravelmente pela aprovação das referidas Portarias. No que se refere especificamente à proposta de Minuta de Portaria PERSONALITE (SEI nº 2623978), a Diretoria ratificou o entendimento já consignado anteriormente no Despacho nº 2641367, confirmando a inclusão do Conselheiro Secretário Lucas Fernandes Ayres Pinto como membro da Comissão instituída pelo referido ato. Submissão à Diretoria de proposta de parceria com a empresa Silp (Soluções Integradas de Licitações Públicas) para realização de capacitação voltada ao Setor de Orientação e Fiscalização e à Comissão de Orientação e Fiscalização, com uso do auditório do CRP-MG. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2642920, deliberou favoravelmente pela contratação da empresa para a realização da referida capacitação, considerando a relevância estratégica do Setor de Orientação e Fiscalização para o cumprimento das atividades finalísticas do CRP-MG, bem como a importância do fortalecimento técnico contínuo das equipes envolvidas. A Conselheira Clarissa Gomes encaminha convite enviado pela Diretoria

de Políticas para a População LGBT da Prefeitura de Belo Horizonte para participar de evento denominado Mutirão da Visibilidade a ocorrer no dia 29/01 das 09h às 17h em Belo Horizonte. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643011, deliberou favoravelmente pela participação da Conselheira Clarissa Gomes no referido evento, na condição de representante institucional do CRP-MG, reconhecendo a relevância da atividade para a promoção de direitos, visibilidade e fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+. Deliberou-se, ainda, que a Conselheira fará jus ao recebimento de auxílio de representação, nos termos das normativas internas vigentes aplicáveis ao caso. Solicitação encaminhada pela Secretaria de Apoio à Gestão com pedido de despacho deliberativo da Diretoria sobre participação da Conselheira Isabelle Pereira em Reunião da Diretorias Executivas dos Conselhos Regionais de Psicologia da Região Sudeste ocorrida em 08/12/2025 às 18h30. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643049, deliberou favoravelmente pelo pagamento do auxílio de representação à Conselheira Vice-Presidente Isabelle Pereira, observadas as normativas internas vigentes e aplicáveis ao caso. Submeteu-se à apreciação da Diretoria solicitação para emissão de ofício institucional comunicando ao Conselho Estadual de Saúde a indicação da Conselheira Sara Edith Souza de Assis Leão como suplente representante do CRP-MG. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643090, deliberou favoravelmente pela indicação da Conselheira Sara Edith Souza de Assis Leão como suplente representante do CRP-MG no Conselho Estadual de Saúde, autorizando, para tanto, a emissão do respectivo ofício institucional, nos termos solicitados. Submeteu-se à apreciação da Diretoria manifestação de interesse da psicóloga Isabela Quirino Costa para representar o CRP-MG no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em razão de eleição prevista para fevereiro de 2026. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643125, deliberou favoravelmente pela indicação da psicóloga Isabela Quirino Costa como representante do CRP-MG no referido Conselho Municipal, ressaltando a importância do alinhamento das pautas e atuações com as diretrizes e prioridades da atual gestão, de modo a assegurar encaminhamentos institucionais coerentes, articulados e eficazes. Comunicação e divulgação da Resolução nº 01/2025 do CMDM/GV, que disciplina o processo eleitoral para escolha de conselheiras, com orientações para candidatura e participação como eleitora. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643181, deliberou pela indicação e convite da psicóloga Aline Maria Batista Albino, CRP 04/29480, para representar o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais no referido processo eleitoral, observados os critérios e prazos estabelecidos na normativa municipal. Deliberou-se, ainda, que a Assessoria de Apoio à Gestão ficará responsável pela adoção das providências necessárias aos trâmites institucionais, incluindo os contatos formais, orientações à profissional indicada e demais encaminhamentos administrativos pertinentes. Comunicação do Conselho Federal de Psicologia informando a disponibilização da tabela referencial de honorários de psicólogas(os) para o exercício de 2025, elaborada pela FENAPSI, para ciência e eventuais encaminhamentos institucionais. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643253, foi apreciada a comunicação encaminhada pelo Conselho Federal de Psicologia acerca da divulgação da Tabela Referencial de Honorários da Psicologia para o exercício de 2025, elaborada pela Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, com o objetivo de orientar a categoria profissional quanto aos valores de referência para a prestação de serviços psicológicos. Ana Paula Boaventura de Moura faz apresentação de proposta legislativa em tramitação no portal e-Cidadania do Senado Federal que visa instituir reajuste anual dos honorários pagos por planos de saúde, com base mínima no IPCA, e estabelecer piso mínimo por consulta, para enfrentamento da precarização do trabalho psicológico. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643298, deliberou pelo encaminhamento da pauta à Assessora de Relações Institucionais e Parlamentares, Sarah Cordeiro, para que utilize a proposta como subsídio complementar ao acompanhamento político-institucional do tema, no âmbito das estratégias de atuação do CRP-MG junto aos espaços legislativos e de articulação institucional. Mateus de Oliveira Rosa submeteu à apreciação da Diretoria proposta que sugere a criação de núcleos locais de psicólogas(os), inspirados na experiência dos Núcleos de Assistentes Sociais (NAS), com vistas à descentralização das ações institucionais e ao fortalecimento da representação política da categoria nos municípios. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643341, deliberou que a temática da interiorização das ações do CRP-MG constitui eixo sensível e estratégico para a gestão atual, devendo ser incorporada ao debate do planejamento estratégico institucional. Deliberou, ainda, pelo encaminhamento de resposta ao proponente, agradecendo a contribuição apresentada e informando

que a gestão está em processo de reflexão e estruturação de uma política de interiorização do Conselho, com previsão de análise e construção de plano de trabalho destinado a avaliar a viabilidade técnica, administrativa e institucional do desenvolvimento dessa iniciativa. Pedido de reserva e uso do auditório do CRP-MG para seis datas ao longo de 2026, destinado à realização de capacitações iniciais promovidas pelo Instituto Elo, bem como a definição de normatização institucional para cessão de espaços. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643353, deliberou pelo não atendimento da solicitação, considerando que a cessão e o uso de espaços institucionais do CRP-MG encontram-se, no momento, em processo de normatização interna, com vistas à definição de critérios objetivos, transparentes e isonômicos para esse tipo de demanda. Deliberou-se, ainda, que eventuais solicitações futuras deverão ser analisadas após a conclusão e publicação das normativas institucionais específicas sobre a cessão de espaços físicos do Conselho. Encaminhou-se para conhecimento e deliberação da Diretoria a convocação para a Plenária Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Centro-Sul, a realizar-se em 27/01/2026, com definição sobre eventual participação e representação institucional do CRP-MG. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2643398, deliberou pela indicação do Conselheiro Secretário Lucas Fernandes Ayres Pinto como representante institucional do CRP-MG na referida plenária, para fins de acompanhamento das pautas e representação do Conselho no espaço de controle social em saúde, fazendo jus ao auxílio-representação, conforme normativas internas vigentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Oliveira Pereira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 23/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/03/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635137** e o código CRC **7EDF9E4E**.